

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N. 09/2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE

(Contém 35 folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----  
VEREADOR **José Élio Valadão Ventura**-----  
VEREADOR **Hugo Louro da Rosa**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----  
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----  
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia 09 de abril de 2012, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Período da Pré Ordem do Dia**

Após saudação, a Presidente colocou à discussão e votação a ata número seis de 2011, que foi aprovada por unanimidade, com as abstenções do PS.-----

A Presidente pôs de seguida à discussão e votação a ata número dois de 2012, aprovada por maioria, com uma abstenção do PS, com as alterações propostas.-----

A Presidente sugeriu o dia 17 de abril para a realização de uma reunião extraordinária para discutir os documentos a enviar para a Assembleia Municipal. Os Vereadores e a Presidente, depois de alguma discussão em torno da disponibilidade dos Vereadores e sobre a data das assembleias ainda a realizar na Teramb e Culturangra, concordaram marcar a reunião para 16 de abril, às nove horas e trinta minutos, com o compromisso do envio dos relatórios de contas à medida que fiquem disponíveis.-----

A Presidente reportou-se à última reunião da Câmara Municipal e à questão relativa ao ajuste direto para a realização de um piquenique de idosos do concelho, em 2009, no valor de oito mil, quinhentos e quarenta e um euros, informando que se tratou de um churrasco, para seiscentos e quinze idosos, portadores do Cartão Municipal do Idoso, acrescentando ainda que o serviço foi prestado pela Quinta do Galo. Recordou, ainda, a questão do custo do almoço que teve lugar no Dia do Idoso em 2009, no Clube de Golfe da Ilha Terceira, indicando ter custado catorze mil euros, com IVA incluído, anotando que foi destinado a mil idosos do concelho.-----

A Presidente referiu, de seguida, uma questão referente aos Bailinhos de Carnaval no Teatro Angrense em 2012. Deu conta que se realizaram trinta e sete atuações e um total de receita de dez mil, duzentos e quarenta e cinco euros. Indicou ainda que, à data que foi prestada esta informação, apenas onze bailinhos solicitaram respetivo apoio.-----

Relativamente às atas em atraso, a Presidente disse ter havido algum atraso interno na revisão das mesmas, anotando que estas deverão vir à próxima reunião.-----

A Presidente deu nota que no dia 04 de abril teve lugar uma reunião com o senhor Francisco Ferreira, proprietário da pocilga da Ribeirinha, altura em que disse terem sido ouvidas as partes, anotando que será feito um levantamento da situação existente. Ainda no mesmo dia, a Presidente indicou que decorreu um debate em direto, na Rádio Clube de Angra, pelas vinte horas, sobre a reorganização administrativa autárquica. Deu ainda nota que estiveram presentes no mesmo a própria, o Vice-Presidente da Câmara Municipal da Praia, o Presidente da ANAFRE-Açores e cerca de cinquenta por cento dos Presidentes de Junta de Freguesia da Ilha.-----

A Presidente informou, seguidamente, que no dia 05 de abril teve lugar a apresentação do XXXI Rali Sical na sede do TAC.-----

No dia 12 de abril, a Presidente deu conta que será feita a apresentação da Feira Taurina 2012 nos Paços do Concelho.-----

A Presidente indicou, ainda, que no dia 20 de abril decorrerá o I Seminário de Envelhecimento Ativo, a ter lugar no Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo.-----

O Vereador António Ventura, sobre a reunião com o proprietário da pocilga na freguesia da Ribeirinha, anotou que esta acontece três meses depois de terem sido feitas recomendações nesse sentido. Acrescentou que este é um assunto que transitou do anterior executivo, o qual disse que tinha mantido um diálogo atribulado com este proprietário, recordando que na altura já tinha sido feita a avaliação do ponto de situação pelos mesmos técnicos que o farão novamente. Constatou que tem notado alguma falta de disponibilidade por parte do atual executivo, considerando que não será uma questão relacionada com a competência, mas com o facto de serem apenas dois elementos a tempo inteiro da Câmara. Nesse sentido, indicou que com a possível inauguração da nova Escola da Ribeirinha ainda este ano com o Governo Regional, será muito desagradável que esta questão da pocilga não tenha uma resolução.-----

Relativamente ao debate na Rádio Clube de Angra, o Vereador António Ventura deu conta de não ter sido informado sobre o mesmo e que contactará a rádio, lamentando não ter estado presente.-----

O Vereador António Ventura reportou-se às notícias do fim-de-semana sobre as obras da calçada em Angra, apontando que as mesmas já foram objeto de questões colocadas aos Vereadores em reunião de Câmara, bem como na Assembleia Municipal. Indicou que tem havido uma crescente preocupação, nomeadamente por parte de entendidos na matéria, relativamente à qualidade das calçadas. Recordou a notícia, publicada no “Diário Insular”, que dava conta do abandono da obra pelo subempreiteiro por falta de pagamento do empreiteiro - a empresa CMM - MENESES & MCFADDEN. Nesse sentido, considerou que esse tipo de situações precisam ser acauteladas, questionando se a Presidente manteve algum contacto com o empreiteiro ou com o subempreiteiro da obra. Acrescentou que, depois de ter tido conhecimento da notícia, contactou o subempreiteiro que lhe deu conta de ter algumas dívidas causadas pela falência de outras empresas. Sugeriu que seja agendada uma reunião com as partes e com a fiscalização para se esclarecer as questões supramencionadas.-----

O Vereador Artur Lima recordou já ter levantado essa questão das calçadas, nomeadamente por ter sido informado que a obra não está a ser feita de forma correta, dando o exemplo da Rua do Salinas, destacando o espaçamento entre as pedras, o formato das mesmas, bem como o facto de a pedra entre a calçada já estar a soltar-se. Deu ainda o exemplo do espaçamento entre os lancis, concluindo que se está a enterrar dinheiro, prevendo que daqui a um ano as ruas estejam como antes das intervenções. Supôs que existam outras formas de fazer calçada, anotando não ser entendido na matéria. Relativamente à questão dos pagamentos entre o subempreiteiro e o empreiteiro, o Vereador Artur Lima indagou se seria possível proibir, nos cadernos de encargos, a subempreitada de obras. Ainda sobre a obra das calçadas, manifestou que esta tem que ser bem executada, independentemente do tempo que demore, ressaltando que o trânsito em Angra está caótico e que há queixas de comerciantes, dando o exemplo de um, na Rua da Rocha, que não consegue entrar para o seu estabelecimento porque existe uma vala à porta, acrescentando que o mesmo tem uma reunião marcada com a Presidente. Aproveitou para inquirir quem é que fiscaliza a obra. A Presidente indicou ser a PE - Fiscalização, Estudos e Projectos de Engenharia, Lda. O

Vereador António Ventura anotou que essa fiscalização é feita através de um ajuste direto da Câmara. O Vereador Artur Lima deu conta da necessidade de ser chamado à Câmara o subempreiteiro, o empreiteiro e o dono da empresa que faz a fiscalização, afirmando que será melhor suspender a obra. Questionou sobre qual o montante que já foi pago ao empreiteiro. A Presidente respondeu que terá de apurar essa informação. O Vereador Artur Lima referiu, ainda, as exigências que foram colocadas pela Direção Regional da Cultura no que se refere à realização da obra. Reiterou que a obra deve ser suspensa e que urge reunir as partes, indicando ainda querer falar sobre a fiscalização, numa reunião formal extraordinária, o quanto antes. Afirmou, ainda, que a culpa da atual situação é da fiscalização, acrescentando que o gabinete técnico da Câmara devia ter acompanhado o processo. A propósito, apontou que as passadeiras feitas no ano passado já estão a abater, uma intervenção que o Vereador António Ventura disse ter sido de cem mil euros. O Vereador Artur Lima anotou o valor total desta intervenção nas calçadas, de setecentos mil euros, o que afirmou ser muito dinheiro para no próximo ano voltar tudo ao mesmo.-----

Sobre a pocilga, o Vereador Artur Lima recordou o processo, que vem da anterior Presidente, ressaltando o diálogo que foi estabelecido e a informação prestada pela então Presidente, que dava conta que este processo estaria em fase de conclusão, com a apresentação de alternativas, conforme disse estar registado em atas da altura. Indicou ter sido procurado pelo proprietário da pocilga que disse nunca ter recebido qualquer proposta formal da Câmara. Nesse sentido indagou se haverá, na Câmara, informação sobre o processo, que esclareça a situação.-----

Em relação à pocilga, a Presidente indicou que o proprietário lhe disse o oposto, dando conta que efetivamente houve diálogo, mas que a opinião do mesmo tinha mudado ao longo do processo, bem como, a do filho. A Presidente disse estranhar que o proprietário tenha dito que não recebeu qualquer proposta formal, porque durante uma reunião foram discutidos valores para encerrar a proposta, designadamente a partir do valor anual de faturação da pocilga, que seria de vinte e cinco mil euros, multiplicado por cinco anos. A Presidente reportou-se novamente à reunião em que inquiriu o proprietário se havia intenção de encerrar a pocilga ou de a manter, porque apesar de ter uma licença com muitos anos, tal não o isenta de cumprir as normas da legislação. Destacou que, com ou sem escola, a pocilga não reúne as condições necessárias porque terá que ter uma ETAR e outras condições. Concluiu que na última reunião se apurou que a família

do proprietário tem outros terrenos, afastados de qualquer construção e que há intenção destes de mudarem para lá a pocilga. Nesse sentido, deu conta que será feito o levantamento do valor dessa transição para apurar quais os encargos que essa operação teria para a Câmara Municipal.-----

O Vereador António Ventura indicou que essa situação já lhe tinha sido reportada anteriormente. O Vereador Artur Lima confirmou, acrescentando que o Governo Regional e a Câmara municipal têm a obrigação ética de não prejudicar as pessoas. Recordou que a pocilga estava licenciada desde 1981 e voltou a ser licenciada em meados dos anos 90, quando foram feitas obras de adaptação. Assim, ressaltou que quando se escolheram os terrenos para fazer a escola a pocilga já lá estava há vinte anos, afirmando que o proprietário tem de ser indemnizado, conforme a Câmara Municipal vai fazer com a situação da garagem do senhor Henrique Lima, assumindo os encargos da demolição e pagando uma indemnização. A Presidente anotou que a diferença é que o senhor Henrique Lima não tinha a sua situação irregular, nem queria mudá-la, ao contrário do que se passa com o proprietário da pocilga, ressaltando que a informação que reportou da última reunião é resultado do entendimento entre as partes, sublinhando que não há qualquer intenção de prejudicar o proprietário. O Vereador Artur Lima sugeriu que se estabeleça um prazo, entre quinze dias e um mês para que o levantamento seja feito. A Presidente apontou pelo menos um mês.-----

Relativamente à deslocalização da pocilga, o Vereador António Ventura deu conta que a mesma solução foi referida duas vezes pela anterior Presidente, pressupondo que haja algum parecer técnico. A Presidente recordou que serão equacionadas e quantificadas as hipóteses, designadamente a parte que caberá à Câmara Municipal assumir.-----

Depois de a Presidente e os Vereadores da oposição trocarem impressões sobre a licença da pocilga, o Vereador José Élio Ventura reportou que, anteriormente reuniu com o senhor Francisco Ferreira e que o mesmo manifestou intenções de acabar com a pocilga. Considerou que o proprietário terá de ter algum tipo de compensação, reiterando, apesar disso, o facto de a pocilga não reunir de momento todos os requisitos legais para permitir o seu funcionamento. Concluiu que o próximo passo será descobrir o valor mais justo e adequado para o encerramento da pocilga, anotando, ainda, a possibilidade do proprietário ter mudado de opinião.-----

O Vereador Artur Lima deu conta de um caso de uma pocilga, numa situação semelhante, em que foram feitas as adaptações necessárias para esta ficar legalizada, mas que, no entanto, no verão é impossível permanecer junto da mesma devido ao mau cheiro. Apesar disso, anotou o facto de não haver queixas de maus cheiros pelos moradores que vivem perto da pocilga da Ribeirinha. Concluiu que a Câmara Municipal ficou mal na escolha do terreno para construir a escola, destacando ainda o facto de o mesmo ter por perto terrenos de pastagem com vacas e os cheiros inerentes às mesmas. O Vereador Artur Lima deu ainda conta de querer visitar a obra. O Vereador José Élio Ventura deu nota que não se pronunciará sobre a envolvência do terreno da escola, considerando não haver soluções técnicas que permitam o funcionamento da pocilga junto à escola, acrescentando já ter visitado a escola e de ser perceptível o cheiro, concluindo que a solução será o encerramento ou a deslocalização.-----

A Presidente concluiu que há entendimento no sentido da pocilga não poder continuar naquele local e no facto de que o proprietário não poderá sair prejudicado, nem ficar excluído do processo de compensação.-----

O Vereador Artur Lima recordou que há três processos de compensação: o terreno da escola, a garagem e a aquisição do terreno para fazer a estrada, de quatrocentos mil euros, tendo a Câmara se comprometido a fazer um projeto de loteamento para aqueles proprietários, questionando se este já foi feito. A Presidente disse desconhecer qual o ponto de situação.-----

A Presidente passou de seguida à questão da obra das calçadas, anotando que as questões referenciadas são dúvidas que assistem a todos. Apesar disso, esclareceu que a Câmara Municipal tem um contrato com a empresa CMM - MENESES & MCFADDEN, mas que não foi reportado nenhum contrato com o subempreiteiro. Informou de seguida que recebeu, na passada sexta-feira, por volta das dezasseis horas, um e-mail de um senhor David Costa a dar conta que é o subempreiteiro e que vai suspender os trabalhos das calçadas, por falta de pagamento do empreiteiro. Indicou ter reencaminhado o referido e-mail para a equipa técnica, tendo reunido com a mesma antes desta reunião, altura em que se colocou a questão se a Câmara Municipal pode suspender de imediato a obra e se optam por uma de duas soluções: avançar por ajuste direto ou adjudicar a um segundo empreiteiro ou fazer um procedimento faseado.

Concluiu que os serviços técnicos estão de momento a recolher essa informação. A Presidente indicou de seguida que já foi liquidada à empresa CMM - MENESES & MCFADDEN a quantia de sessenta e nove mil, duzentos e cinco euros, acrescentando que já deu entrada na Câmara mais um pedido de pagamento de quarenta e um mil euros. Assim, concluiu que existe por um lado a preocupação com a referida empresa e com um possível cenário de desemprego dos seus trabalhadores e, por outro lado, a necessidade de concluir esta obra.-----

Sobre este assunto, o Vereador Artur Lima manifestou que o desemprego é um dos problemas que mais o preocupa, ressalvando que, apesar disso, não pode ser culpado pela eventual má gestão da empresa CMM - MENESES & MCFADDEN. A Presidente concordou, acrescentando que está a ser equacionada a melhor solução, que terá de envolver o proprietário da empresa.-----

O Vereador Artur Lima ressaltou que não viu, na obra das calçadas, nenhum calceteiro.-

A Presidente apontou que o proprietário da empresa CMM - MENESES & MCFADDEN, o senhor João Meneses, está numa luta para manter a empresa e as obras, estando a Câmara Municipal, por outro lado, a fazer pressão para que a obra decorra dentro dos prazos e com qualidade. Em relação à questão colocada pelo Vereador Artur Lima, sobre a Direção Regional de Cultura, a Presidente deu conta que esta se pronuncia obrigatoriamente sobre esse tipo de intervenção. Por isso as ruas foram todas fotografadas e a Direção Regional da Cultura deu indicação que a intervenção fosse feita nos mesmos moldes, para manter a traça das ruas. O Vereador Fernando Dias questionou se a intervenção deveria ser feita com a mesma pedra. A Presidente ressaltou que havia a indicação que toda a pedra em boas condições deveria ser reaproveitada.-----

A Vereadora Teresa Valadão deu conta de ter passado na Rua Carreira dos Cavalos onde notou que as pedras estão desniveladas.-----

A Presidente reiterou o trabalho que está a ser desenvolvido pela equipa técnica em contato com a fiscalização, prevendo ter ao início da tarde mais informações.-----



O Vereador António Ventura reiterou a importância de se reunirem com as partes, acrescentando que, a par dos pagamentos, a questão mais preocupante é a qualidade da obra e a duração desta.-----

O Vereador António Ventura indicou de seguida a realização de uma reunião com o Comandante da PSP sobre o Porto das Pipas, altura em que foi informado de que já foram levantados e enviados para a Câmara dezasseis autos este ano, questionando sobre as coimas aplicadas relativas a esses processos. A Presidente respondeu que todos os autos seguiram para contraordenação.-----

O Vereador António Ventura reportou-se de seguida a uma questão levantada por um munícipe relacionada com lugares de estacionamento para deficientes no parque de estacionamento do Bailão e da Praça de Touros, anotando ter circulado no Bailão onde disse não ter encontrado nenhum, alertando para a importância da sua existência em ambos os locais.-----

O Vereador António Ventura deu conta de existirem questões em relação às candidaturas aos apoios 2010/2011, por parte de várias entidades. A Presidente respondeu que está de momento a ser feita uma atualização do processo para vir à reunião de Câmara.-----

O Vereador António Ventura inquiriu de seguida se a Presidente já manteve algum contacto com a empresa concessionária da obra do novo hospital sobre o futuro do imóvel do hospital antigo.-----

O Vereador José Élio Ventura referiu que foi noticiado na Comunicação Social que o mesmo estará à venda e que foi feita uma proposta a dois empresários locais.-----

O Vereador Fernando Dias reportou-se ao pedido dos Vereadores do PSD do relatório sobre os recursos hídricos do Concelho, sobre o estado atual e perspetivas de futuro, que recordou ter sido feito em dezembro de 2009 e reformulado em dezembro de 2011, reportando-se à respetiva ata. Chamou a atenção para o facto de esta questão já ter sido colocada com o atual executivo da Câmara Municipal, concluindo que o continuam a aguardar.-----

O Vereador Fernando Dias referiu de seguida a questão das lâmpadas da Canada do Lagarto, sobre a qual disse ter falado com o Vereador José Élio Ventura antes da reunião no sentido de a resolver. Perguntou de seguida à Presidente se poderá disponibilizar o número de passageiros que em 2011 utilizou os *mini-buses*, dados por mês e por carreira, para efeitos de comparação com os dados de 2010, de que já disse dispor.-----

O Vereador Fernando Dias recordou o estudo sobre os custos da cultura, tempos livres e desporto, reportando-se a uma reunião que tiveram sobre o assunto, e à respetiva análise na altura da apresentação das contas, que disse estar a fechar, concluindo a importância de relembrar este assunto. A Presidente recordou que esse estudo sobre os custos do antes e depois da Culturangra seriam feitos pela empresa que foi contratada, acrescentando ainda que essa informação consta da proposta. O Vereador Fernando Dias anotou que o Dr. João Pedro havia ficado de reunir essa informação. A Presidente indicou que este facultou toda a informação à empresa.-----

O Vereador Fernando Dias indagou se a Presidente já tem informação sobre a distância entre os *outdoors* e se esta cumpre o Regulamento da Publicidade. A Presidente disse não ter nada a acrescentar à informação que já havia sido prestada, que indicava que está a ser feita uma proposta que virá à reunião, com a restante informação sobre a publicidade.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou de seguida pelo Regulamento das Esplanadas, indagando se já acabou a discussão pública. A Presidente indicou que já terminou, dando nota de terem sido registadas algumas intervenções. A Presidente informou, ainda, que os restantes regulamentos, à exceção deste e do das touradas, estarão presentes na próxima reunião de Câmara, para serem depois sujeitos à aprovação da Assembleia Municipal.-----

O Vereador Artur Lima referiu, a propósito das esplanadas, que o comércio de Angra está numa situação complicada, considerando que esse regulamento poderá ser aplicado apenas a partir do ano 2013.-----

A Presidente deu nota que virá à próxima reunião o Regulamento dos Táxis e outros de funcionamento interno.-----

O Vereador José Élio Ventura, em relação ao pedido, efetuado pelo Vereador António Ventura, do relatório sobre os recursos hídricos do Concelho, recordou que a supracitada reunião e ata de 2011 pelo Vereador Fernando Dias, foi a primeira do atual executivo. Manifestou que o relatório já deveria ter sido entregue, acrescentando que os dados estiveram a ser compilados e apontando a entrega do mesmo para a primeira semana de maio.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se esses dados não serão integrados no relatório anual de 2011 dos Serviços Municipalizados. O Vereador José Élio Ventura respondeu que há apenas alguns elementos no referido relatório e que outros terão que ser reunidos.-----

O Vereador Artur Lima recordou uma questão levantada anteriormente pelo próprio sobre a situação do campo do clube “Os Leões” do Porto Judeu, dando conta de ter tido conhecimento que estaria marcada uma reunião na corrente semana, que considerou de extrema importância. Ressalvou que o sintético do clube é património da Câmara Municipale que, pese embora o clube não tenha atividade, a Câmara paga por esse sintético.-----

O Vereador Artur Lima inquiriu, de seguida, se as rendas do Centro Cultural e de Congressos foram pagas, anotando a dívida do antigo arrendatário que explorava o bar que está atualmente encerrado. A Presidente explicou que o antigo arrendatário propôs que fosse deduzido na dívida o valor do equipamento do bar, que a Presidente indicou ter-se revelado insuficiente para a liquidar no total. Nesse sentido, concluiu que o antigo arrendatário terá de pagar o remanescente da dívida. O Vereador Artur Lima considerou que é uma situação generosa. A Presidente manifestou que este cenário é preferível ao de não receber o valor em falta. Reiterou que o bar se encontra encerrado e que a Culturangra está a equacionar a hipótese de abrir o bar foyer para apoio ao cinema e abrir um novo procedimento para o bar de baixo.-----

O Vereador Artur Lima inquiriu sobre o pagamento da renda do bar “Farol”, cuja dívida, disse ter-lhe sido dito, já ultrapassa os trinta mil euros. A Presidente respondeu que o

processo estava entregue no departamento jurídico, mas que entretanto o arrendatário pediu uma reunião onde deu conta que teria um comprador para a empresa. Indicou que o comprador solicitou um plano de pagamentos da dívida, uma situação em análise pelo gabinete jurídico. O Vereador Artur Lima considerou que é uma situação de concorrência desleal e que não pode continuar, afirmando que o departamento jurídico tem de se pronunciar com urgência sobre essa matéria. Sugeriu que a Câmara Municipal envie uma carta registada ao arrendatário com a dívida e o prazo de pagamento. A Presidente indicou que foram tomadas as diligências necessárias. O Vereador Artur Lima pediu cópia do processo.-----

O Vereador Artur Lima inquiriu de seguida sobre o processo da Casa da Roda, que a Presidente disse que será ocupada por restauração e bar em breve.-----

O Vereador Artur Lima questionou a Presidente sobre quem tem a competência das contra-ordenações na Câmara Municipal. A Presidente respondeu que é a própria. O Vereador Artur Lima recordou ter dado conta que existiam contra-ordenações que não estavam a ser executadas, lembrando as dezasseis indicadas na corrente reunião pelo Vereador António Ventura. O Vereador Artur Lima disse ter informação da PSP que dá conta que as contra-ordenações são enviadas para a Câmara, mas não têm seguimento. Nesse sentido, sugeriu que a diretora do departamento jurídico tenha esta competência, delegada pela Presidente, para dar seguimento a estes processos. Teceu críticas ao espaço do Porto das Pipas, anotando os problemas de gestão por parte da Portos dos Açores e ressaltando ainda a falência do espaço do bar/restaurante “Aquaemotion”. Reiterou as questões sobre o Porto das Pipas, designadamente em relação às casas de banho, manifestando que os espaços deveriam ser fechados, por não terem condições. Indicou não ter percebido qual o horário de funcionamento. Informou ainda que os proprietários lhe solicitaram uma reunião, pedido que disse ter rejeitado por considerar que a melhor solução é o encerramento destes espaços. Acrescentou que o único bar com o mínimo de condições é o bar “A Estiva”, e que as queixas em relação ao Porto das Pipas transmitem uma má imagem da Câmara Municipal. Neste sentido manifestou que devem ser efetuadas vistorias para verificar as condições dos bares e, no caso de estas não serem as necessárias, devem aqueles ser encerrados.-----

A Presidente esclareceu que os bares do Porto das Pipas têm uma licença de utilização provisória até junho e tinham, antes, autorização para funcionar até às quatro horas da manhã às sextas-feiras, sábados, domingos e feriados. Entretanto foi comunicado aos proprietários que não lhes será dada mais nenhuma licença provisória e que em junho quem tiver o processo legalizado, reunindo as condições necessárias, terá uma licença definitiva. Relativamente ao horário reuniu-se o entendimento que haveria licença até às duas horas da manhã e, excecionalmente, por mais uma hora ou duas. Nessa altura deu conta que começaram a chegar pedidos excecionais todas as semanas, tornando-se numa situação recorrente, altura em que decidiram que o horário seria estabelecido apenas até às duas horas. Depois de uma análise da oferta noturna do Concelho de Angra, chegaram à conclusão que esta é importante e, por isso, chegaram a acordo com os bares que, durante o mês de abril, para além da licença até às duas horas, à sexta-feira e ao sábado, é-lhes permitido estar abertos por mais duas horas, mas sem licença de ruído. Concluiu que durante o corrente mês espera-se a entrega dos processos dos bares e do cumprimento das regras por parte, e se tal acontecer em maio serão entregues novas autorizações.-----

O Vereador Artur Lima acentuou que se estão a esquecer da responsabilidade da Portos dos Açores, que a Presidente disse ser a dona do recinto. O Vereador Artur Lima indagou como é que foi concedido o licenciamento à Portos dos Açores para comércio sem as devidas condições. O Vereador António Ventura indicou que o licenciamento foi atribuído a todo do recinto. A Presidente anotou o facto de existirem bares com casa de banho, informando ainda ter visitado os bares todos. O Vereador Artur Lima reportou-se às barracas existentes entre os bares, que a Presidente disse ter mandado remover. O Vereador António Ventura indicou que seria importante solicitarem uma caracterização do espaço à Portos dos Açores, nomeadamente em relação ao pagamento das rendas. A Presidente respondeu que as rendas não têm nada a ver com a Câmara, acrescentando que o levantamento do risco de segurança já foi feito internamente. Os Vereadores da oposição solicitaram cópia desse levantamento.-----

O Vereador Fernando Dias questionou quais os requisitos necessários para a atribuição da licença definitiva em junho. A Presidente explicou que os arrendatários precisam dotar os seus espaços das condições necessárias para os fins que lhes pretendem dar, designadamente com equipamento e por vezes com obras internas, por forma a obterem o respetivo licenciamento junto da Câmara Municipal. O Vereador António Ventura

reiterou a questão do pagamento das rendas. A Presidente, a esse respeito, deu conta de ter sido informada, informalmente, que existe um bar que cumpre o pagamento, outro que cumpre por vezes e que os outros dois são “um caos”. A Presidente indicou ainda que já se reuniu por diversas vezes com os proprietários dos quatro bares e que efetivamente as posturas são diferentes em cada caso.-----

O Vereador Artur Lima perguntou se foi enviado ofício aos proprietários dos bares com indicação que teriam de proceder ao pagamento em determinado dia e que no caso de não haver pagamento o espaço seria encerrado. A Presidente anotou não saber se foi nesses termos, indicando que foi feita reunião com todas as partes envolvidas, conforme havia dado nota na última reunião.-----

O Vereador Artur Lima reiterou a importância de ser marcada a reunião com as partes envolvidas na obra das calçadas, reafirmando que urge suspender a obra.-----

O Vereador Artur Lima questionou quanto é que já foi pago da Escola da Ribeirinha à CMM - MENESES & MCFADDEN. A Presidente respondeu que já foi liquidado um valor significativo, acrescentando que todos os pedidos de pagamento foram assinados de imediato pela própria.-----

A Presidente disse aceitar que o Vereador António Ventura não concorde com o Centro Interpretativo e com a escolha do arquiteto Siza Vieira, anotando estar disponível para o diálogo, sempre que o mesmo considere necessário.-----

O Vereador António Ventura recordou que lamentou publicamente o facto de a Presidente ter adjudicado, também publicamente, uma obra sem que esta tenha passado pela reunião de Câmara. O Vereador reportou-se às declarações do próprio que davam conta que este lamentava o facto de o Concelho estar a ser lesado, designadamente pela diminuição do número de Vereadores a tempo inteiro, que atualmente são dois. Deu conta de ter recebido informações externas e internas da morosidade dos processos, dando exemplo de várias sugestões que têm vindo a ser colocadas em reunião de Câmara, recomendações aprovadas e pedidos sem resposta. Afirmou que não se trata de uma questão política de fundo. Reiterou que a solução política encontrada para Angra continua a não ser a melhor, com consequências para o

Concelho e para os munícipes. Reafirmou a questão do número de Vereadores do PS, dando conta que ou o partido passa a contar com mais um Vereador a tempo inteiro ou encontra outro tipo de solução política. Manifestou, ainda, que os Vereadores do PSD têm estado disponíveis para o diálogo, sublinhando que não existe qualquer coligação na Câmara. Indicou ainda não estar a avaliar desempenhos, mas a constatar factos e informações. Deu conta que voltará, na corrente semana, a dar nota pública desta situação.-----

A Presidente respondeu que claramente não se trata de uma coligação, mas recordou a postura do Vereador António Ventura aquando da discussão dos orçamentos, altura em que o próprio, na sequência de a Presidente ter-se mostrado disponível para dialogar e para melhorar, disse que não é obrigatório haver entendimento, concluindo que nessa altura o mesmo marcou a sua posição. Concluiu salientando a importância da existência de entendimento em prol dos angrenses. Em relação às informações sobre a morosidade dos processos, a Presidente deu conta de já ter estado como Vereadora na Câmara Municipal com cinco, quatro e agora dois Vereadores, e o que pode afirmar é que há procedimentos morosos por si só, independentemente do número de Vereadores. Concordou que tal significa muito trabalho para a própria e para o Vereador José Élio Ventura, mas que têm sido feitos esforços para cumprir os objetivos. A Presidente recordou o número de pedidos de informação e de dados que é efetuado semanalmente pelo Vereador António Ventura à Câmara, nomeadamente de informações que têm de ser pedidas a outras entidades, sublinhando a morosidade inerente à recolha e organização desta informação, para além do trabalho diário da autarquia. A Presidente realçou o facto de terem sido delegadas todas competências possíveis e de haver autonomia para serem tomadas decisões na Câmara, constatando que efetivamente há atrasos que são normais.-----

O Vereador António Ventura reafirmou que a solução política encontrada pelo PS não foi a melhor.-----

## Período da Ordem do Dia

A Presidente colocou à votação a inserção de dois pontos fora da agenda, que foi aprovada por unanimidade.-----

## **DELIBERAÇÕES AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS**

### Suspensão de Trânsito

Ent. 1762 – Pedido efetuado pela **Associação de Atletismo da Ilha Terceira**, com vista à suspensão de trânsito desde a Junta de Freguesia da Terra Chã, Canada do Rolo, Bairro da Terra Chã e junto à Igreja, freguesia da Terra Chã, no dia 25 de abril de 2012, das 15:00 às 17:00 horas, destinada à realização da corrida da Páscoa, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1773 – Pedido efetuado pela **Maria da Conceição Tavares Aurora Leal**, com vista à suspensão de trânsito na Travessa da Estrela, Vila de São Sebastião, nos dias 13 e 15 de abril de 2012, das 17:00 às 22:00 horas e das 9:00 às 17:00 horas, destinada à colocação de mesas para a realização de uma função em honra do Divino Espírito Santo, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

### Pedido de informação

Ent. 1331 – Pedido de informação quanto à autorização concedida ao Sport Clube Barreiro, efetuado por **João Manuel Medeiros Silva**, para reavaliação da licença de recinto improvisado concedida ao Clube supramencionado pelo órgão executivo, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou informar o reclamante de que irá fazer o levantamento de todas as situações no Concelho de Angra do Heroísmo, que**



**tenham licenças provisórias e horários de funcionamento similares, para que haja um critério igual para todos.**-----

A Presidente anotou que o senhor João Manuel Medeiros Silva é proprietário ou pai de um dos proprietários de um bar do Porto das Pipas e ainda que é sempre ele a vir às reuniões na Câmara Municipal. Explicou que o pedido consiste na reavaliação da licença de recinto improvisado concedida ao clube supramencionado pelo órgão executivo, porque a licença concedida previa que no caso de reclamação a mesma fosse suspensa. Deu conta que este senhor vem fazer uma reclamação, passando a ler o requerimento, onde dá conta de ter sido incomodado pelo ruído do Sport Clube Barreiro, por volta das duas horas e vinte minutos da manhã, quando estava a “repousar numa casa no Porto Judeu”, altura em que alertou a PSP, que se deslocou ao local. O Vereador Artur Lima questionou a hora da licença, que a Presidente indicou ser até às duas. O Vereador Artur Lima inquiriu se a residência oficial do senhor é no Porto Judeu. A Presidente respondeu negativamente, informando ser na Rua Viriato Garrett. O Vereador Fernando Dias questionou se é a única reclamação. O Vereador José Élio Ventura indicou que existe mais uma reclamação – passando a ler a informação constante do processo.-----

O Vereador Fernando Dias chamou a atenção para o facto de esse condicionamento, da suspensão da licença em caso de queixa, não constar do alvará de licença, supondo que o proprietário pode não estar informado dessa condicionante. Concluiu que essa informação deveria constar do alvará de licença. A Presidente recordou que essa condicionante resulta de um entendimento que houve em reunião de Câmara.-----

O Vereador Artur Lima deu conta de não conseguir ler a queixa, por não perceber a caligrafia do reclamante.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se é possível apurar quem fez a outra reclamação. A Presidente indicou ser de um dos proprietários da Twins, que apresentou uma reclamação generalizada em relação a este tipo de licença e em relação a vários estabelecimentos.-----

A Presidente deu conta de ter pedido que fosse feito um levantamento de todos os espaços que estão nestas condições para que haja uma regra igual para todos, anotando que o caso supracitado é uma exceção.-----

O Vereador Artur Lima questionou se existe cópia do auto da PSP. A Presidente indicou que este já deve ter dado entrada.-----

O Vereador António Ventura referiu que da conversa que teve com o Comandante da PSP percebeu que é dada uma tolerância, após a hora de fecho.-----

O Vereador José Élio Ventura considerou que não se deve alterar a licença por agora e dar conhecimento da situação ao queixoso.-----

A Presidente sugeriu que seja dado conhecimento ao reclamante e concluiu que será feito o levantamento de todas as situações similares no concelho, para existir o mesmo critério para todos.-----

### **Licença de Recinto Improvisado**

Ent. 1018 - Pedido de emissão de licença de recinto improvisado, efetuado por **João Paulo Dutra Leal**, para a realização de bailes, nos dias 05 e 12 de maio de 2012, na Sede do Barreiro, sita no Caminho da Esperança, freguesia do Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou retirar este assunto, na sequência do ponto anterior, devendo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.**-----

O Vereador Fernando Dias questionou se foram reunidos todos os documentos necessários. A Presidente disse que se assume que sim, já que quando não estão todos é devidamente mencionado esse facto.-----

Atendendo à deliberação anterior, este ponto foi retirado até que seja feito o levantamento supracitado.-----

## Isenção de Taxa

Ent. 1569 – Pedido de isenção de taxas, efetuado pela **Culturangra EEM**, referente à ocupação da via pública, a realizar no dia 29 de abril de 2012, na Praça Velha, freguesia da Sé, inserido no Dia Mundial da Dança, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas na sua totalidade.**-----

A Presidente indicou que o valor em causa, para utilização da Praça Velha, é de aproximadamente novecentos euros, anotando que é solicitada a isenção da referida taxa.-----

## Espetáculos de Variedades ou diversão (strip-tease)

Ent. 1036 – Pedido de emissão de licença para espetáculos de variedades ou diversão (strip-tease), efetuado por **Douglas Clemente Ferreira**, para o período de um ano, com início a 27 de fevereiro de 2012, das 20:00 às 5:00 horas do dia seguinte, no estabelecimento denominado “CLASSIC BAR”, sito na Rua de São João, n.ºs 38/40, freguesia da Sé, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 13.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2003/A, de 11 de Março.-----

De acordo com a informação dos serviços, o recinto não cumpre os requisitos legais exigíveis para o solicitado. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indeferir este pedido, tendo em conta que não estão reunidas as condições para a licença em causa.**-----

A Presidente deu conta de ter sido informada pelo requerente, Douglas Clemente Ferreira, que o próprio é jurista. Depois de ler a entrada a Presidente acrescentou que a licença de que o supracitado espaço dispõe é de bar, não reunindo as condições necessárias para Espetáculos de Variedades ou diversão (strip-tease), designadamente um espaço para dança. A Presidente acrescentou ainda que os mesmos proprietários pediram uma licença especial de ruído e prolongamento do horário, para todos os dias até às cinco horas da manhã, pedidos que a própria deu conta de ter respondido negativamente, por haver diversas reclamações dos moradores da rua em causa e por não estarem reunidas as condições necessárias para atribuir a licença em causa.---

O Vereador Fernando Dias inquiriu se o espaço continua a funcionar com licença de bar. A Presidente respondeu afirmativamente, acrescentando que a mesma licença permite o funcionamento até às duas horas da manhã.-----

## **DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

### **Isenção de pagamento de taxa**

Processo n.º 01/2009/252 - Requerimento datado de 30 de Janeiro, do corrente ano, de **Sérgio de Matos**, residente na Ladeira Branca, n.º 99, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção do pagamento, no todo ou em parte, da taxa devida pela prorrogação do alvará de construção n.º 161/2010, referente às obras de reconstrução e ampliação da moradia sita na Rua do Pau São, n.º 21, freguesia de Santa Luzia. Encontra-se munido de pareceres do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de isenção da taxa devida. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar em 50% a devida taxa, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **Relatório final da empreitada de “Construção do Pavilhão da Escola Básica/JI do Posto Santo”**

Ent.1031 – Presente o relatório final e anexo I – reanálise das propostas dos concorrentes, referentes à empreitada de “Construção do Pavilhão da Escola Básica /JI do Posto Santo”, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º3, art.º148.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º278/2009, de 2 de Outubro. – **A Câmara Municipal retirou este assunto, devendo o mesmo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.**-----

A Presidente pediu que o assunto fosse retirado atendendo ao facto de a empresa em causa ter falido e já ter declarado insolvência, anotando que serão equacionadas as diferentes opções.-----

**Relatório final da empreitada do  
arruamento da Escola da Ribeirinha**

Ent. 1156 – Presente o relatório final e Anexo I – Reanálise das propostas dos concorrentes, referentes à empreitada do arruamento da escola da Ribeirinha, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º3, art.148º, do Decreto Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º278/2009, de 2 de Outubro. - **A Câmara Municipal retirou este assunto, devendo o mesmo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.**-----

Na situação de falta de dados, a Presidente sugeriu que o assunto fosse retirado e reagendado na próxima reunião de Câmara.-----

**Empreitada de Reabilitação e Criação de Arruamentos no Concelho  
– Pacote 3 – 2008 – trabalhos a mais**

Ent. 1435 – Proposta da fiscalização da empreitada de reabilitação e criação dos arruamentos do Concelho – Pacote 3 – 2008, submetendo à aprovação, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 370.º do CCP, o terceiro conjunto de trabalhos a mais, referentes à pavimentação da sobra de estrada das Figueiras Pretas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta de trabalhos a mais no valor de € 14 868,44 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**-----

A Presidente começou por explicar que na pavimentação efetuada nas Figueiras Pretas houve a iniciativa, por parte da empresa de pavimentar as sobras de estrada.-----

Os Vereadores Fernando Dias e Artur Lima questionaram qual a empresa que fez a fiscalização da obra. A Presidente disse presumir que foi o Gabinete 118, de São Miguel, por concurso, ressalvando que confirmará a informação.-----

A Presidente indicou ainda que um morador da referida zona já tinha vindo à Câmara questionar se as sobras não seriam pavimentadas. Concluiu que o empreiteiro correu um risco em avançar com a asfaltagem das sobras de estrada, mas que acabou por servir o interesse da autarquia. Nesse sentido, propôs que sejam pagos os trabalhos a mais, no valor supramencionado.-----

O Vereador Fernando Dias apontou que não existe um parecer da fiscalização. O Vereador José Élio Ventura deu conta que o total de trabalhos a mais da empreitada do Pacote 3 é de cerca de vinte e nove mil euros.-----

Sobre as obras do Pacote 3, o Vereador Artur Lima ressaltou que não existem no Fanal sumidouros para a água, considerando a situação estranha. A Presidente anotou que já lhe tinha colocado essa questão, mas que teve informação que esta estava devidamente acautelada.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se foram averiguados os valores dos trabalhos a mais, de 14.868,44 euros mais IVA. A Presidente retorquiu que essa informação é enviada pela fiscalização da empreitada.-----

**Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores**  
**– Quotização extraordinária para o ano de 2011**

Ent. 4131 – Pedido de quotização extraordinária da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA) para deliberação do órgão executivo a fim de posteriormente ser submetido a autorização do órgão deliberativo para o efeito, respetivamente nos termos do artigo. 64.º, n.º 6, al. a) e artigo 53.º, n.º 2, al. m) ambos da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal retirou este assunto, devendo o mesmo ser reagendado para a próxima reunião do executivo municipal.**-----

A Presidente explicou que o ponto seria retirado da agenda, porque não tem o respetivo cabimento, anotando que virá na próxima reunião de Câmara.-----

O Vereador Fernando Dias apontou que há quotas em atraso, no valor de sete mil e sessenta euros, que a Presidente disse já terem sido pagas.-----

A Presidente indicou que o anterior Conselho de Administração da Associação de Municípios dos Açores contraiu um empréstimo junto da banca e que atualmente há pressão para que seja regularizado. Anotou que a Associação de Municípios não tem capacidade financeira para o fazer e que a solução encontrada foi a quotização extraordinária pelas diferentes entidades e municípios.-----

O Vereador Artur Lima disse pretender dar nota pública da falência da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.-----

O Vereador Fernando Dias chamou a atenção para o facto de ser a liquidação de um empréstimo.-----

A Presidente acrescentou que este assunto terá de ser sujeito à Assembleia Municipal para deliberação.-----

Depois de ter lido o pedido, o Vereador Artur Lima concluiu que a Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores está falida e que o anterior executivo deixou dívidas a pagar à Associação de Municípios. A Presidente indicou que na próxima reunião dará conta da data em que foram pagas as quotas em atraso.-----

O Vereador Fernando Dias indicou que o valor de trinta e seis mil euros engloba os vinte e nove mil das quotas extraordinárias mais os sete mil de quota em atraso. O Vereador Artur Lima sublinhou que é usado o termo “dívida”. A Presidente disse que é porque tinha sido assumido um compromisso pela anterior Presidente da Câmara. O Vereador Fernando Dias anotou que essa decisão foi tomada em 28 de abril de 2011. O Vereador Artur Lima concluiu que a anterior Presidente sonegou informação à Câmara, fazendo uma declaração de princípio em como vota contra.-----

**Pedido de parecer**  
**-prestação de serviços**

Ent. 438 - Proposta de emissão de parecer favorável por parte do órgão executivo com vista à prestação de serviços jurídicos e de mandato judicial, nos termos do artigo 26.º, n.º 4, alínea b) e n.º 8 da Lei n.º 64-A/2011, de 31 de dezembro pela Sociedade de Advogados Morais Sarmiento & Almeida Farinha (MSAF) nos Processos Del. 825/05 e 65/12.2 BEPDL-A e respetivos incidentes processuais, instaurados por Lisandra Rocha Leonardo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição da prestação de serviços em causa, no valor de € 5 268,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com taxas de justiça incluídas.-----**

A Presidente deu conta que a senhora Lisandra Rocha Leonardo tinha um pedido de licenciamento de uma habitação muito próxima do mar, em São Mateus. No projeto previu a entrada para a sua moradia pela estrada regional, o que implica um longo caminho. A referida senhora solicitou que lhe seja permitido entrar por uma canada que existe mesmo junto ao mar, mas há parecer negativo dos Serviços do Ambiente. Nesse sentido, indicou que os proprietários querem “forçar” a Câmara a emitir uma licença de utilização, por não ter havido resposta no prazo determinado e por terem assumido um deferimento tácito, quando este acesso não existe no projeto, sendo por isso nulo. Indicou que os proprietários avançaram com uma providência cautelar em tribunal, que disse ter sido indeferida por existir a referida nulidade, mas que, de qualquer forma, o processo segue para tribunal, anotando que o pedido em causa é para que a Câmara seja representada pela supracitada empresa.-----

O Vereador Artur Lima considerou o valor em causa excessivo.-----

**Licenciamento de Jogos Lícitos**

Ent. N.º 21 – Ofício n.º SAI-VPGR/2011/10503, de 29/12/2011, da Vice-Presidência do Governo Regional, respeitante ao licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento “Bar”, sito em Refugo, n.º 63, freguesia de Porto Judeu, pertencente a Sport Clube “Os Leões”, para emissão de parecer do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a)



do n.º 1 do art.º 4º da Portaria n.º 71/2007, de 24 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do art.º 1º da Lei n.º 2/87, de 8 de Janeiro, designadamente no que se refere à proximidade de estabelecimentos de ensino.-----

Encontra-se munido de pareceres técnicos da Arquiteta e de Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto a este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

O Vereador Artur Lima recordou já ter chamado a atenção, diversas vezes, para o facto de que as chefias têm de ser responsabilizadas pela informação que prestam, conforme disse constar na lei. Ressalvou que essa recomendação foi aprovada nesta Câmara.-----

A Presidente leu a informação da arquiteta da Câmara, que indica que o referido bar/café não se localiza na zona de proteção e edifícios escolares.-----

#### **Licenciamento de Jogos Lícitos**

Ent. N.º 247 – Ofício n.º SAI-VPGR/2012/341, de 10/01/2012, da Vice-Presidência do Governo Regional, respeitante ao licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento “Snack-Bar Americano”, sito em Rua da Guarita, n.º 124 E, freguesia de Conceição, pertencente a Gilberto Augusto de Medeiros Amarante, para emissão de parecer do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 4º da Portaria n.º 71/2007, de 24 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do art.º 1º da Lei n.º 2/87, de 8 de Janeiro, designadamente no que se refere à proximidade de estabelecimentos de ensino.-----

Encontra-se munido de pareceres técnicos da Arquiteta e de Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou informar que o estabelecimento em causa se encontra próximo de um edifício escolar, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

A Presidente anotou que neste caso o “Snack-Bar Americano” se encontra na proximidade de um estabelecimento de ensino pré-escolar, que é a Santa Casa da Misericórdia.-----

O Vereador Artur Lima questionou quais os jogos a licenciar. A Presidente respondeu que os normais nestas situações: cartas, *snooker*, matraquilhos, damas, etc., acrescentando não encontrar nenhum inconveniente, mas cabe à Câmara informar a proximidade desse espaço pré-escolar.-----

### **Licenciamento de Jogos Lícitos**

Ent. N.º 571 – Ofício n.º SAI-VPGR/2012/1251, de 25/01/2012, da Vice-Presidência do Governo Regional, respeitante ao licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento “Café”, sito em Rua Professor Augusto Monjardino, n.º 66 R/C, freguesia de Conceição, pertencente a Camilo José Rebelo Rocha, para emissão de parecer do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 4º da Portaria n.º 71/2007, de 24 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do art.º 1º da Lei n.º 2/87, de 8 de Janeiro, designadamente no que se refere à proximidade de estabelecimentos de ensino. -----

Encontra-se munido de pareceres técnicos da Arquitecta e de Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto ao pedido em causa, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

### **Cedência de terrenos à SPRHI**

Ent. 4492 - Pedido da SPRHI SA no sentido de ser cedida, a título gratuito, a propriedade do solo de 12 lotes, sitos na Terra-Chã e no Lameirinho, para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alíneas a) e/ou b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal retirou este assunto, a fim de ser analisada uma contrapartida para a Edilidade, devendo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.**-----

A Presidente deu conta que na altura em que foram construídas as habitações sociais houve duas zonas, em cada uma das urbanizações, que ficaram desocupadas. Indicou que houve proposta da empresa construtora de criar mais alguns lotes de habitação social, nos mesmos moldes, que seriam arrendados ou vendidos num regime semelhante à habitação social, embora diretamente pela empresa. Indicou que esse cenário não se concretizou e que há a intenção de compra e venda por parte da SPRHI

e da SOMAGUE no sentido de esta primeira adquirir as casas e convertê-las em habitação social, acrescentando que a SPRHI aumenta em 12 lotes o número de habitações sociais. Ressalvou que o que está em causa é prescindir do solo, atendendo a que a Câmara já não têm o direito de superfície. Da avaliação, pedida pela Câmara, dos terrenos em causa indicou que o valor se situa entre os dois mil e os quatro mil euros, num montante total dos solos, do direito de superfície em causa, de trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro, noventa e dois euros. Concluiu que a discussão consiste em saber se a Câmara deve transferir para a SPRHI esse direito de superfície do solo, sabendo que estas moradias serão adquiridas à SOMAGUE e terão como fim serem habitações sociais.-----

O Vereador Fernando Dias anotou que tem dúvidas sobre esta cedência gratuita à SPRHI, por não haver fundamentação, conforme parecer do Dr. Carlos Farinha. O Vereador Fernando Dias disse não saber se quem fez a avaliação é perito oficial do Ministério da Justiça.-----

A Presidente deu conta de achar que sim.-----

O Vereador Artur Lima deu conta de pensar que o Eng. Miguel Borba está na lista dos peritos oficiais do Ministério da Justiça, considerando que a questão essencial é que o mesmo que já foi Vereador da Câmara, sendo atualmente engenheiro responsável por uma empresa que tem negócios com a Câmara. Manifestou que deveria ser aplicado o princípio da precaução, acrescentando que lhe parece que ainda não decorreu tempo suficiente sobre esse facto, concluindo que se levantam algumas dúvidas.-----

O Vereador Fernando Dias assinalou que deveria constar a informação de ser um perito oficial do Ministério da Justiça, bem como a respetiva informação.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se o Dr. Carlos Farinha emitiu o parecer no âmbito da avença que existe com a Câmara. A Presidente respondeu afirmativamente. O Vereador Fernando Dias anotou que a apresentação deveria ser sempre a mesma e que deveria haver indicação da empresa Morais Sarmiento & Almeida Farinha Lda., indicando ainda que o parecer nem sequer está assinado. Sobre a cedência dos terrenos considerou que deverá haver alguma contrapartida, recordando que a Câmara gastou dinheiro na infraestruturação daqueles fogos.-----

A Presidente sublinhou que as casas são de habitação social e foram candidatas a apoios e que a Câmara, apesar de as pagar, recebeu a verba do antigo INH e do Governo Regional. Esclareceu que a Câmara fez cedência do direito de superfície e que a SOMAGUE fez a infra-estruturação, que a SPRHI quer agora comprar as para habitação social.-----

O Vereador Artur Lima afirmou não concordar com a cedência, muito menos para a SOMAGUE.-----

A Presidente ressaltou que assim se resolvem questões de habitação social, sublinhando que se trata de mais doze fogos.-----

O Vereador Artur Lima considerou que a questão é que a SOMAGUE não tem compradores privados e por isso arranja este negócio com a SPRHI para ter lucro.-----

O Vereador Fernando Dias concluiu que quem financiou, em última instância, esta obra foi a Câmara, referindo-se aos bairros supracitados.-----

O Vereador Artur Lima apontou que nos lotes em causa a Câmara cedeu o direito de superfície a uma empresa privada – a SOMAGUE para esta os vender.-----

A Presidente ressaltou o facto de serem lotes para habitações com custos controlados e que essa era a contrapartida para a cedência do direito de superfície, acrescentando ainda que a SOMAGUE era participada pelo antigo INH.-----

O Vereador Artur Lima deu conta que houve empresas que compraram casas destas à SOMAGUE.-----

A Presidente disse desconhecer essas vendas, indicando que caso assim fosse as mesmas teriam de ter vindo a reunião de Câmara.-----

O Vereador Artur Lima indicou que as casas eram para habitação a custos controlados há oito anos, indagando quem é que está nas mesmas, se estas ainda são da SOMAGUE.-----

A Presidente recordou que quando as casas foram construídas eram para habitações a custos controlados, tanto que houve candidatura ao antigo INH. Quando decorresse essa venda deveria haver concordância por parte da Câmara. Entretanto concluiu que existem estas moradias, com o fim de habitação social, que a SOMAGUE quer vender agora para habitação social.-----

O Vereador Artur Lima considerou que há alguma coisa que não bate certo, por estas casas estarem fechadas há oito anos e só agora a SOMAGUE decidiu vendê-las para habitação social.-----

A Presidente recordou que na informação a SPRHI dá conta que a iniciativa de compra é da própria e que solicita que a Câmara Municipal ceda o direito de propriedade de solo, no valor de cerca de trinta e sete mil euros, destes doze fogos para que SPRHI os possa adquirir e convertê-los em habitação social.-----

O Vereador Artur Lima ressaltou o valor patrimonial dessas moradias nas Finanças, que disse variarem entre os doze mil e os cinquenta mil euros. A Presidente disse serem esses os valores do custo de construção da altura.-----

O Vereador Fernando Dias deu conta de ter lido uma cláusula nesses contratos que previa que as empresas construtoras pudessem adquirir uma ou duas moradias de cada lote, no caso de o quererem.-----

A Presidente retorquiu não ter conhecimento sobre essa cláusula, reafirmando que a Autarquia estaria neste caso a ceder o direito de propriedade do solo para que sejam construídos mais doze fogos de habitação, frisando a importância destes na atual conjuntura social e económica.-----

O Vereador Artur Lima sugeriu que a SOMAGUE ceda duas casas à Câmara e venda as restantes dez à SPRHI.-----

O Vereador António Ventura considerou que a Câmara não pode deixar de ter benefício neste negócio, sem perder de vista o fim social.-----

O Vereador Artur Lima reportou-se ao parecer da Chefe do Departamento Jurídico, dando conta que não chega a nenhuma conclusão, nem no sentido negativo nem no sentido positivo, e que a mesma remete o assunto à superior consideração. A Presidente anotou que a mesma, no seu parecer, concorda com o parecer do Dr. Carlos Farinha. O Vereador Artur Lima anotou também saber concordar ou não com um parecer, acrescentando que para isso não é preciso um gabinete jurídico.-----

A Presidente anotou que a Chefe do Departamento Jurídico vem reforçar que a competência é repartida pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.-----

O Vereador Fernando Dias reafirmou que deveria haver nesta situação alguma contrapartida para a Câmara, sem perder o referido fim social.-----

Depois de alguma discussão acerca dos contornos do pedido, o Vereador António Ventura disse que não se entregará nada à SPRHI em caso de dúvida O Vereador Artur Lima concordou, acrescentando que muito menos entrega um cêntimo do erário público à SOMAGUE.-----

A Presidente reiterou os pressupostos desta cedência, que em última instância serão para a habitação social.-----

Os Vereadores continuaram a discutir o pedido em causa e as possíveis contrapartidas para a Autarquia. Nesse sentido decidiram retirar este ponto da agenda.-----

O Vereador Fernando Dias chamou a atenção para o facto deste pedido ter dado entrada na Câmara em setembro de 2011, questionando a razão de só agora estarem a discutir o assunto. A Presidente indicou a recolha de informações e de pareceres que foi efetuada, reportando as tramitações que foram sendo feitas mês a mês.-----

## Segunda alteração ao Orçamento e GOP'S para 2012

Ent. 370 – Segunda alteração ao Orçamento e Grandes Opções para 2012, aprovada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 10 de Março findo, no uso da competência delegada pelo órgão executivo municipal, para conhecimento do mesmo, nos termos do artigo 65.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

O Vereador Fernando Dias inquiriu o motivo do aumento de horas extraordinárias e um acréscimo de quinze mil para vinte e cinco mil euros.-----

A Presidente deu conta de ter sido informada pelo Dr. João Pedro que houve um erro no cálculo do número de horas extraordinárias que deviam ter sido acauteladas, uma vez que na altura em que esse cálculo foi feito havia apenas a previsão do pagamento de horas extraordinárias pontualmente.-----

O Vereador Fernando Dias chamou a atenção para o facto de o número de horas extraordinárias pagas na função pública ter diminuído significativamente. A Presidente anotou que se for comparado com anos anteriores esse valor é bastante menor.-----

A Presidente indicou ainda que as restantes alterações dizem respeito a equipamento, à obra do Canil, etc., que disse que serão propostas na próxima reunião, com a revisão e correção das verbas.-----

O Vereador Artur Lima questionou quantos economistas se encontram atualmente ao serviço efetivo da Câmara. A Presidente informou serem dois. O Vereador António Ventura indagou se há algum na Culturangra porque faz falta nessa empresa. A Presidente indicou que não há, acrescentando concordar que faz falta.-----

## Recomendação dos Vereadores do Partido Social Democrata

### – Contratação Local

Ent. 1567 – Recomendação datada de 20 de Março de 2012, dos Vereadores do Partido Social Democrata, no sentido de a Câmara Municipal, no âmbito dos procedimentos desencadeados por ajuste direto, assegurar que as consultas efetuadas, abranjam preferencialmente, as empresas locais. – **Este assunto foi retirado, por iniciativa dos proponentes, devendo a mesma ser reagendada para a próxima reunião do executivo municipal.**-----

O Vereador António Ventura deu conta de haver um novo ponto a acrescentar à recomendação pelo Vereador Artur Lima, solicitando que a mesma seja reagendada para a próxima reunião.-----

O Vereador Artur Lima deu conta de o novo ponto recomendar à Câmara Municipal que não adjudique as obras a quem tem processos judiciais contra os seus membros. Indicou ainda que o Governo Regional tem essa norma.-----

### Fora da Agenda

### Pedido de apoio em espécie

Ent. 1880 – Email, datado de 2 de abril de 2012, da Junta de Freguesia de São Bartolomeu dos Regatos, informando que no próximo dia 14 de abril, o programa Atlântida será transmitido a partir daquela freguesia e solicitando para o efeito um apoio em espécie consubstanciado na cedência de dois estrados em madeira, tendo em vista a receção dos convidados que serão entrevistados e as atuações que ali terão lugar, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º e da alínea b) do n.º 6 do mesmo artigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

### Licenciamento de Jogos Lícitos

Ent. 1198 – Ofício n.º SAI-VPGR/2012/2591, de 29/02/2012, da Vice-Presidência do Governo Regional, respeitante ao licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento



“Café Império”, sito em Rua da Praça, n.º 132, 134, freguesia de Vila de São Sebastião, pertencente a José João Matos do Couto, para emissão de parecer do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 4º da Portaria n.º 71/2007, de 24 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do art.º 1º da Lei n.º 2/87, de 8 de Janeiro, designadamente no que se refere à proximidade de estabelecimentos de ensino.-----  
Encontra-se munido de pareceres técnicos do Arquiteto e do Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto ao pedido em causa, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

### **Reunião extraordinária do executivo municipal**

Mediante proposta verbal da Presidente da Câmara Municipal, foi deliberado a realização de uma reunião extraordinária do executivo municipal, a ter lugar no dia 16 de Abril, pelas 9H30.-----

## ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....